

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS -----**

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presente o Senhor Vogal Dércio Paulo Goulart Ferreira, Secretário. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram dez horas, sendo a reunião secretariada por mim, Dércio Paulo Goulart Ferreira. -----

**ORDEM DO DIA**

**1 - CANDIDATURA AO PRORURAL + -----**

**1 - CANDIDATURA AO PRORURAL + -----**

----- Para efeitos de candidatura ao PRORURAL +, o Executivo deliberou preparar e submeter o seguinte projeto de investimento à ADELIAÇOR - Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores: **Valorização da Atividade de Lazer e Turística Outdoor**. -----

----- Relativamente ao financiamento, a Junta de Freguesia assegurará a parte não comparticipada, onde se compreende a totalidade do IVA do projeto, através do seu orçamento e caso se verifique, acionará as ferramentas financeiras corretas, através da banca e disponíveis para o efeito, ou protocolos de colaboração financeiras. -----

----- No que concerne à contratação de serviços e aquisições previstas no âmbito do projeto, observar-se-á sempre o rigoroso cumprimento do CCP. -----

----- O projeto **Valorização da Atividade de Lazer e Turística Outdoor**, no valor estimado de 99.921,00€ (noventa e nove mil novecentos e vinte e um euros), para a execução do qual se prevê a aquisição/contratação de: -----

----- a) Construção civil, para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 (três) empresas; -----

----- b) Equipamento não produtivo e/ou mobiliário, equipamento e/ou material didático, para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 (três) empresas; -----

----- c) Honorários de arquitetos, engenheiros e consultores, para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 (três) empresas; -----

----- d) Restauro de equipamento antigo, para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 (três) empresas; -----

----- e) Outros equipamentos e serviços imprescindíveis à implementação da operação proposta, para a qual será adotado o procedimento de adjudicação por ajuste direto com consulta a 3 (três) empresas. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo cinquenta e sete da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *José Carlos*

com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas minutos. -----

*Ante Euclides Rodrigues de Lencastre*  
*Secretário*